PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Edital 2026

Por este edital, Dr. Luiz Dias Dutra, coordenador do Programa de Aperfeiçoamento do CERDIL – Centro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem Ltda. – **SEDE (HE)** - Dourados - MS, faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao preenchimento de 2 (duas) vagas para o Programa de Aperfeiçoamento Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e com duração de três anos.

1. DO LOCAL E DOS CONTATOS:

- CERDIL – Centro de Radiologia e Diagnóstico Por Imagem Ltda.
- Edifício Dinho: R. Hilda Bergo Duarte, n° 462, 1° andar, Vila Planalto, 79826-090, Dourados - MS
- Horário de Atendimento: 08h às 11h e 13h às 14h.
- Contato: (67) 3420-5902
- E-mail: juridico@cerdil.com.br
- Divulgação do edital: www.cerdil.com.br

2. DATA E MECANISMO DAS INSCRIÇÕES:

- As inscrições para a seleção que trata o presente edital estarão abertas da presente data até 03 de Fevereiro de 2026, devendo ser realizadas presencialmente ou por envio dos documentos através dos Correios (data constada no carimbo).
- Ao optar pela inscrição pessoal, o candidato poderá realizar pessoalmente ou por procuração com finalidade específica.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- R.G. (cópia simples);
- C.R.M. (cópia simples);
- Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão do Curso de Medicina (médicos formados em outros países deverão apresentar o diploma revalidado pelo MEC, conforme resolução CFM nº 1.615/2001);

- Declaração de matrícula no Curso de Medicina, caso o candidato ainda esteja cursando o último período;
- Curriculum Vitae ou Lattes;
- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição.

4. DA FICHA DE INSCRIÇÃO:

- A ficha de inscrição deverá ser retirada na sede do CERDIL ou impressa diretamente do site.

5. QUANTO A REGULARIZAÇÃO DA GRADUAÇÃO E CERTIFICAÇÃO MÉDICA:

- Não serão aceitas inscrições de médicos que tenham sido formados em cursos não regulamentados pelo Ministério da Educação - MEC.
- Em se tratando de médicos estrangeiros, as inscrições somente poderão ser realizadas mediante apresentação do diploma revalidado e do registro no Conselho Regional de Medicina. Será exigida ainda, a comprovação suplementar do visto permanente no país.
- Em se tratando de médicos brasileiros formados em faculdades estrangeiras, o diploma deve estar revalidado por universidade pública e na forma da lei, bem como o registro no CRM.
- Para os médicos estrangeiros formados no Brasil, será exigida a apresentação do visto permanente no Brasil.

6. INSTRUÇÕES E TAXA DE INSCRIÇÃO

- A taxa de inscrição será no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), devendo o candidato efetuar depósito em conta corrente, com os seguintes dados:
- Favorecido: CERDIL - Centro de Radiologia e Diagnósticos por Imagem Ltda.
- Chave PIX - CNPJ: 03.304.188/0001-50.
- Banco: 748 – Cooperativa SICREDI.
- Agência: 0903.
- C/C: 94652-4

Observação: O comprovante deverá ser encaminhado por e-mail para: juridico@cerdil.com.br

- Não haverá devolução da taxa de inscrição sob nenhum pretexto.
- Não serão considerados pedidos de isenção de pagamento.

7. DADOS DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em **duas etapas**, a seguir:

- **Primeira Etapa – Prova de conhecimentos médicos em Radiologia e Diagnóstico por Imagem:**

  - A prova de conhecimentos médicos em Radiologia e Diagnóstico por Imagem e sobre a norma culta da Língua Portuguesa será composta por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com **peso 5 (cinco)**, considerando-se os aspectos radiológicos gerais nas 4 (quatro) áreas básicas da medicina: pediatria, clínica médica, cirurgia geral e ginecologia e obstetrícia e sobre novo acordo ortográfico da língua portuguesa em vigor no Brasil desde de 2009.

- **Segunda Etapa – Prova prática, entrevista pessoal e análise curricular**:

  - A prova prática avaliará a aptidão prática do candidato no diagnóstico diferencial entre as diversas áreas da radiologia, mediante análise de imagem previamente escolhida entre radiografia e tomografia (**peso 2**).

  - A entrevista pessoal será realizada no mesmo dia da análise curricular. Serão avaliados quesitos como: postura, comunicação, formulação e estruturação de ideias, clareza e coerência na argumentação e a identificação com a especialidade (**peso 2**).

  - A análise curricular (**peso 1**) consistirá na análise dos currículos individuais de cada candidato inscrito, avaliando-se evidências de:
    - Histórico escolar;
    - Participação em cursos e congressos de Radiologia e Diagnóstico por Imagem;
    - Participação em projetos de pesquisa e extensão acadêmicos na área de medicina;
    - Publicações científicas nacionais e internacionais nos últimos cinco anos;
    - Monitorias, ACLS e ATLS;
    - Proficiência em inglês (leitura, escrita e compreensão de fala).

8. ELIMINAÇÃO:

- Serão automaticamente eliminados os candidatos:
  - Que não comprovarem graduação em medicina com a data do término até 20 fevereiro de 2026 ou que não apresentarem as comprovações originais solicitadas no parágrafo específico.
  - Que se utilizarem de recursos de ajuda não autorizados pelo fiscal.
  - Que tentarem realizar a prova em dupla.

9. CONVOCAÇÃO:

- Serão convocados para a prova prática, entrevista e análise curricular os 10 (dez) primeiros candidatos que obtiverem a maior nota na prova de conhecimentos médicos.

10. EMPATE:

- Caso ocorra empate entre os candidatos na segunda etapa, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- Primeiro quesito: maior nota na primeira etapa.
- Segundo quesito: maior tempo de conclusão de graduação.
- Terceiro quesito: maior idade.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS, DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS:

- As duas etapas de avaliação serão realizadas no dia 07 de fevereiro de 2026, na Rua Antônio Emílio de Figueiredo, nº 2280 – 2º andar - Jardim Caramuru - Dourados – MS.
  - **Primeira fase** (prova objetiva): Início: 09h:00min / Término: 11h:00min.
  - **Segunda fase** (entrevista e análise curricular): Inicio: 11h:30min / Término: 13h:30min (ou podendo se estender até o período vespertino, de acordo com o número de candidatos).

- Os candidatos deverão se apresentar com 30 minutos de antecedência, portando o documento de identidade e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

- Não será permitida a entrada de candidatos após o início da aplicação das provas (09h:00min).

- As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta, trazida pelo candidato.

- Não será permitido o uso de celulares ou aparelhos eletrônicos durante a realização da prova.

- Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada.

- A chamada dos candidatos para a 2ª fase será realizada por ordem alfabética.

- A aprovação dos candidatos será classificatória e o resultado será divulgado através do site www.cerdil.com.br até o dia 16 de fevereiro de 2026.

12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- D'IPPOLITO, G.; CALDANA, R. P. Série CBR – Gastrointestinal. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- FERNANDES, J. L.; JÚNIOR, F. M. Série CBR – Coluna Vertebral. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- GUIMARÃES, M. D.; CHOJNIAK, R. Série CBR – Oncologia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.
- HARTMANN, L. G. C.; RODRIGUES, M. B. Série CBR – Musculoesquelético. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.
- PRANDO, A.; BARONI, R. H. Série CBR – Urinário. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
- PAES JUNIOR, A. J. O.; HAETINGER R. G. Série CBR – Cabeça e Pescoço. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.
- ROCHA, A. J.; VEDOLIN R.; MENDONÇA, R. A. Série CBR – Encéfalo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- SILVA, C. I. S.; MÜLLER, N. L. Série CBR – Tórax. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- URBAN, L. A. B. D.; CHALA, L. F.; MELLO, G. G. N. Série CBR – Mama. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.
- PASTORE, A.R.; CERRI, G.C. Ultra-sonografia em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – SÉRIE ULTRA-SONOGRAFIA. Rio de Janeiro: Revinter, 2003.

13. DA MATRICULA:

- Os candidatos aprovados e convocados para matrícula serão comunicados diretamente e por e-mail, terão até o dia 20 de fevereiro de 2026 para o aceite ou desistência da vaga. Não havendo resposta no referido prazo, considerar-se-á como desistência irrevogável do mesmo à vaga, não cabendo nenhum tipo de recurso posterior.

- As matrículas deverão ser realizadas até o dia 23 de fevereiro de 2026, das 13:00h às 17:00h, na administração do CERDIL em Dourados. Edifício Dinho: R. Hilda Bergo Duarte, n° 462, 1° andar, Vila Planalto, 79826-090, Dourados - MS

- Os candidatos deverão efetuar o pagamento da taxa de matricula no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).

- O CERDIL cobra uma taxa anual no início de cada período (A1, A2 e A3) no valor de R$ **33.600,00** (Trinta e três mil, seiscentos reais), corrigidos anualmente pelo IGPM.

- O pagamento poderá ser realizado de duas formas, conforme identificadas abaixo:

  - R$ **30.200,00** (Trinta mil e duzentos reais) à vista, deverá ser apresentado o comprovante no ato da matricula;
  - R$ **33.600,00** (Trinta e três mil, seiscentos reais) parcelados em até 12x no boleto (que serão entregues no ato da matrícula).

- O CERDIL não fornece auxílio financeiro como bolsas, salários ou qualquer outra ajuda de custo.

14. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:

- Formulário de cadastro devidamente preenchido;

- Certidão de conclusão do curso de medicina ou o diploma de graduação no curso de medicina;

- Carteira de registro definitivo no Conselho Regional de Medicina do estado de Mato Grosso do Sul CRM-MS;

- CPF e RG;

- 2 fotos 3x4.

- Os documentos requeridos para matrícula deverão ser entregues como cópias autenticadas.

- Em nenhuma hipótese haverá devolução de taxa de matricula.

15. DAS VAGAS

- O Curso de Aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico por Imagem terá a duração de 3 (três) anos com início previsto para 02 de março de 2026.

- A descrição das atividades a serem prestadas pelos médicos aperfeiçoandos consta no Programa de Estágio Médico em Radiologia, devidamente cadastrado pelo Colégio Brasileiro de Radiologia, sendo focadas em: Radiologia Geral, Tomografia Computadorizada, Ultrassonografia, Ressonância Magnética, Pet CT, dentre outras pertinentes ao Diagnóstico por Imagem.

- Ao final do 3º (terceiro) ano, o médico aperfeiçoando receberá um certificado de conclusão, **desde que tenha cumprido os requisitos de frequência e notas durante todo o programa, devidamente validado pelo coordenador e entregue / aprovado o Trabalho de Conclusão de Curso (T.C.C.) JÁ ACEITO PARA PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA**.

- Os mesmos terão que estar envolvidos com os trabalhos de pesquisa da instituição e apresentar pelo menos duas publicações científicas ou apresentações em congressos de renome nacional.

- Os aperfeiçoandos que não entregarem o T.C.C. no prazo regimental estipulado, deverão pagar valor a parte para a realização e entrega do mesmo.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Será aceita a matrícula por procuração registrada, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida.

- A procuração deverá ser específica para fins de matrícula no Curso de Aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico por Imagem do CERDIL – Centro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem Ltda.

- Não serão aceitas matriculas fora de prazo, o que resultara na desclassificação do candidato.

- O candidato declara estar ciente no ato da inscrição que o curso não é remunerado, não existindo vínculo empregatício entre as partes. O mesmo será regido por contrato específico conforme normativas do Colégio Brasileiro de Radiologia.

Dourados – MS, 02 de Janeiro de 2026.



Dr. Luiz Dias Dutra

Coordenador do Curso de Aperfeiçoamento Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem

CRM 4060